



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Edital nº003/2018, de 05 de fevereiro de 2017.**

**CHAMADA PÚBLICA**

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2018 para os cursos técnicos do IFSP - Câmpus São José dos Campos/PETROBRAS, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

**1. CHAMADA PÚBLICA**

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
  - **Tenham concluído o Ensino Médio;**
  - **Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio;**
- 1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
- 1.3. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
- 1.4. Não haverá lista de espera.

**2. DOS CURSOS**

- 2.1. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, serão divulgados no site do câmpus São José dos Campos (<http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>); pode haver atualização dia 09 de Fevereiro de 2018 pela manhã.

**3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO**

- 3.1. **No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópia e original:**
  - a) **Cópia da certidão de nascimento ou casamento;**

- b) **Cópia da Carteira de identidade, ou CNH;**
- c) **Cópia do comprovante de residência**
- d) **Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);**
- e) **Atestado de matrícula para aqueles candidatos que cursam o 2º ou 3º ano do Ensino Médio acompanhado da cópia do Histórico do Ensino Fundamental.**

**3.2. A falta de um dos documentos relacionado no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de se inscrever no sorteio.**

#### **4. DO SORTEIO**

- 4.1. O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao campus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecido, com a relação de documentos descritas no item 3.1 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor).
- 4.2. O sorteio será realizado dia 09 de fevereiro (sexta-feira) de 2018 no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 4.3. As senhas serão identificadas pelo nome do curso e candidato, portanto ao recebê-la o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o interesse.
- 4.4. O número de senhas sorteadas será correspondente ao número de vagas ofertadas que serão divulgados no site do câmpus São José dos Campos (<http://sic.ifsp.edu.br/portal/>); pode haver atualização dia 09 de Fevereiro de 2018 pela manhã.
- 4.5. O local do sorteio e matrícula será:

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - situado na Rodovia Presidente Dutra, KM 145 (Portão 4 da Petrobras) - Jardim Diamante**  
**Telefone: (12) 3901-4445**

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

- 5.1. Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para solicitação de documentos e efetivação da matrícula.
- 5.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.
- 5.3. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal por meio de procuração simples, munido de cópia do RG.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A realização da chamada pública está a cargo da direção do Câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 6.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 6.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.
- 6.4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 6.5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2018.



*Valdeci Donizete Gonçalves*  
**Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos**